



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026
(EM TEMPO REAL E DE FORMA SIMULTÂNEA)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR

OBJETO:

ALIENAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) ITENS ENTRE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SUCATAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR GLOBAL PREVISTO PARA ALIENAÇÃO

R\$ 1.343.630,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Dia 27/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MAIOR LANCE/OFERTA

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Não haverá recebimento de propostas ou lances antecipados antes da abertura da sessão pública.

PARTICIPAÇÃO ELTRÔNICA: Pela internet, em tempo real, pelo site em www.topoleiloes.com.br. Para ofertar lances on-line, o interessado deverá realizar previamente o cadastro na plataforma e ter o cadastro efetivamente VALIDADO PELA TOPO LEILÕES antes do início da sessão.

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Câmara Municipal de Paraíso do Norte, Rua Severiana Cândida, nº 163, Centro, Paraíso do Norte/PR. O interessado fará o CADASTRO PRESENCIAL no local, no dia do LEILÃO, junto à Leiloeira Oficial e à equipe da Topo Leilões, antes de ofertar qualquer Lance. Após identificação, receberá plaqueta numerada, e seus lances serão registrados em tempo real na plataforma.

WALISSON FERNANDO MARINELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
LEILOEIRA OFICIAL
MATRÍCULA 24/390-L - JUCEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026
(EM TEMPO REAL E DE FORMA SIMULTÂNEA)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
LEI 14.133/2021

1. PREÂMBULO

- 1.1** O Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Administração, torna pública a realização de licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL E ELETRÔNICA, EM TEMPO REAL E DE FORMA SIMULTÂNEA, do tipo MAIOR LANCE, destinada à alienação de 62 (sessenta e dois) bens móveis inservíveis, compreendendo VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, SUCATAS e OUTROS BENS pertencentes ao Patrimônio Municipal, relacionados no ANEXO I deste Edital.
- 1.2** O certame será conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI, inscrita no CPF sob nº 040.261.439-96, portadora da cédula de identidade nº 7.961.397-5 SESP/PR e matrícula de Leiloeira Oficial nº 24/390-L, regularmente matriculada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR. A Leiloeira credenciada atuará no Leilão promovido pelo Município de Paraíso do Norte, com o auxílio da respectiva Equipe de Apoio, conforme designação constante da Portaria nº 296/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paraíso do Norte – DOEPN em 09 de setembro de 2026, Edição Ordinária nº CMXIV – ANO 4.
- 1.3** A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente as disposições aplicáveis à modalidade Leilão e à alienação de bens públicos, bem como com as demais normas legais e regulamentares pertinentes e com as condições, exigências e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

2. OBJETO E CONDIÇÕES DOS BENS

- 2.1** Constitui objeto do presente LEILÃO a alienação de 62 (sessenta e dois) bens móveis inservíveis, compreendendo VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, SUCATAS e OUTROS BENS pertencentes ao Patrimônio do Município de Paraíso do Norte, que serão leiloados em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e todas as disposições contidas neste Edital e seus anexos.

- 2.2** Os itens inservíveis/Obsoletos estão relacionados no ANEXO I do presente edital.
- 2.3** Os Bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, podendo apresentar avarias e os seus dados, fotos e demais informações divulgadas no site ou exibidas durante o Leilão, são meramente ilustrativas, não isentando o arrematante de realizar a visita e vistoria para verificação do estado de conservação;
- 2.4** A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte-Pr, a Leiloeira Oficial credenciada, Sra Cátia Fernanda Alievi Toporoski – CPF nº 040.261.439-96 e, não se responsabilizam por defeitos ou vícios ocultos de qualquer natureza detectados nos Bens, tampouco serão responsáveis por consertos, reparos e/ou mesmo providências com a retirada ou transporte do bem arrematado;
- 2.5** Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar os veículos considerando as exigências legais do Departamento de Trânsito, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, cor, dentre outras condições, tendo em vista que todo o bem será vendido no estado em que se encontra;
- 2.6** Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, a despesa com a regularização bem como qualquer outra providência que se deva tomar junto aos órgãos competentes para colocar o veículo em circulação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante;
- 2.7** A aquisição de sucatas veiculares estará permitida apenas para arrematantes devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação da documentação, conforme Lei Federal 12.977/2014. A não comprovação da regularidade do arrematante implicará no cancelamento da venda e a aplicação das penalidades cabíveis, com a cobrança de multa de 25% sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão do Leiloeiro;
- 2.8** A indicação de “sucata” nos lotes equivale a “veículo não recuperável”, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas e sua baixa/regularização junto aos órgãos competentes é de exclusiva responsabilidade do arrematante;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 2.9 Em se tratando de pneus, não necessariamente os lotes terão pneus com as mesmas medidas e/ou as mesmas marcas;
- 2.10 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura, a Leiloeira Oficial sobre qualquer responsabilidade posterior.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA VISITAÇÃO

- 3.1 Os itens a serem licitados serão vendidos nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram.
- 3.2 Correrão por conta dos adquirentes todas as despesas decorrentes da transferência dos veículos, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus decorrente da transferência de posse dos mesmos.
- 3.3 O fato de os adquirentes não conhecerem ou não vierem a conhecer as condições que os itens se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação, podendo ser agendada vistoria dos itens.
- 3.4 Não poderão participar desta licitação quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 3.5 Os ITENS descritos no ANEXO I do presente edital estarão disponíveis para visitação exceto sábados, domingos e feriados entre os dias: **23/09/2026 à 26/10/2026** - No horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h;
- 3.6 ENDEREÇO: Todos os lotes estão situados no Município de Paraíso do Norte/PR conforme endereços abaixo:
- Garagem Municipal – Avenida Tapejara, nº 1041 – centro.
 - Prefeitura Municipal – Sede – Avenida Tapejara, 88 – centro.
- 3.7 Para visitação favor agendar pelos telefones números:
- (44) 99852-0003, com Bruno da Silva Goes – Diretor do Dep. Serv. Públicos; e
 - (44) 99818-9101, com Rodrigo Tonelo Charamitaro – Chefe da Div. Frotas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1** SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.
- 4.2** Os itens estão disponíveis a todos os participantes que tiverem interesse em adquiri-los, observadas as condições deste Edital. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas e será permitida a arrematação de mais de um lote pelo mesmo participante.
- 4.3** Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem às exigências deste Edital. Nos termos do art. 31, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o leilão não terá fase de habilitação. Para fins de identificação do participante, segurança, rastreabilidade dos lances e formalização da arrematação, será realizado cadastro pela Leiloeira Oficial e sua equipe, observada a forma de participação escolhida pelo interessado, conforme os itens seguintes.
- 4.4** Poderá participar do leilão qualquer pessoa capaz, maiores de 18 anos, nos termos da legislação vigente. Pessoa física inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- 4.5** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal;
- 4.6** Para participação ELETRÔNICA, a pessoa física ou jurídica deverá realizar previamente cadastro completo no site www.topoleiloes.com.br, encaminhar os dados e documentos solicitados e obter a efetiva VALIDAÇÃO DO CADASTRO PELA TOPO LEILÕES antes do início da sessão pública. Somente o usuário com cadastro validado terá acesso ao ambiente eletrônico para ofertar lances.
- 4.7** Para participação PRESENCIAL, não será exigido cadastro prévio no site. O interessado deverá comparecer ao local do certame e realizar, antes de ofertar qualquer lance, CADASTRO PRESENCIAL junto à Leiloeira Oficial e à equipe da Topo Leilões. A pessoa física deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF; a pessoa jurídica deverá apresentar documento oficial de identificação do representante, CPF, última alteração contratual e cartão do CNPJ. Havendo procurador, deverá ser apresentada procuração com poderes específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 4.8** Concluído o cadastro e a identificação presencial, o participante receberá plaqueta numerada para oferta de lances. Cada lance presencial será anunciado à Leiloeira e imediatamente registrado no sistema, ficando vinculado ao cadastro do participante e concorrendo, em tempo real, em igualdade de condições com os lances eletrônicos.
- 4.9** O participante ELETRÔNICO, pessoa física ou jurídica, deverá estar previamente cadastrado VALIDADO PELA TOPO LEILÕES no site www.topoleiloes.com.br para acessar o ambiente do leilão e ofertar lances durante a sessão pública.
- 4.10** O interessado na modalidade eletrônica deverá concluir seu cadastro com antecedência suficiente para permitir a análise e validação dos dados e documentos pela TOPO LEILÕES. O simples envio do cadastro não garante a participação: será necessária sua efetiva validação antes do início da sessão pública.
- 4.11** O usuário cadastrado no portal autoriza expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito;
- 4.12** A participação no leilão poderá ocorrer PRESENCIALMENTE ou ELETRONICAMENTE, de forma simultânea. Na modalidade eletrônica, será obrigatório cadastro prévio e validado pela Topo Leilões no site www.topoleiloes.com.br. Na modalidade presencial, o cadastro será realizado no local, no dia do certame, junto à Leiloeira Oficial e à equipe da Topo Leilões, antes da oferta de qualquer lance.
- 4.13** O cadastro do participante, seja eletrônico ou presencial, destina-se à identificação segura da pessoa física ou jurídica responsável pelos lances, à vinculação dos lances ao respectivo participante, à rastreabilidade do certame e à formalização das obrigações decorrentes de eventual arrematação, não se confundindo com fase de habilitação licitatória.
- 4.14** O participante é responsável pela veracidade e atualização dos dados e documentos apresentados. Na modalidade eletrônica, a ausência de validação prévia impedirá o acesso ao ambiente de lances. Na modalidade presencial, a ausência ou insuficiência da documentação necessária ao cadastro impedirá a oferta de lances até sua regularização.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 4.15** Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores do Município, conforme Art. 9º da Lei 14.133/2021, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe;
- 4.16** O participante declara, ao ofertar lance, que não se enquadra em qualquer hipótese legal de impedimento prevista no art. 9º da Lei nº 14.133/2021 ou em outra norma aplicável, inclusive em razão de vínculo pessoal ou familiar com agente público ou com os responsáveis pela condução do leilão que configure impedimento legal;
- 4.17** Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas legalmente impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, declaradas inidôneas ou submetidas a sanção vigente que alcance a participação neste certame, bem como aquelas enquadradas nas demais vedações legais aplicáveis
- 4.18** Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO E LANCES
--

- 5.1** Os bens serão leiloados por lotes, num total de 62 (sessenta e dois) lotes;
- 5.2** Não serão recebidos lances ou propostas antecipadamente. A disputa terá início em **27/10/2026, às 09h00min**, de forma presencial e eletrônica simultânea, e os lances observarão os valores mínimos definidos no ANEXO I deste Edital.
- 5.3** Considerar-se-á vencedor o licitante que houver oferecido o MAIOR LANCE pelo lote, desde que igual ou superior ao valor mínimo de alienação estabelecido no ANEXO I. Sobre o valor do arremate incidirá comissão de 5,00% (cinco por cento) devida à Leiloeira Oficial, a ser paga diretamente pelo arrematante.
- 5.4** Na modalidade PRESENCIAL, os lances serão ofertados pelos interessados presentes, mediante identificação por plaqueta, e serão imediatamente anunciados e registrados pela Leiloeira na plataforma, em tempo real.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 5.5** Na modalidade ELETRÔNICA, os lances serão ofertados em tempo real por meio do site www.topoleiloes.com.br, concorrendo simultaneamente e em igualdade de condições com os lances presenciais.
- 5.6** Caso o melhor lance não seja homologado ou o arrematante venha a inadimplir, poderá ser convocado o ofertante do lance imediatamente subsequente e, sucessivamente, os demais, observada a ordem de classificação, desde que seja possível sua identificação e que o convocado manifeste expressamente interesse em adquirir o lote nas condições de seu próprio lance;
- 5.7** Os lances efetuados on-line são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e se vencedores, não podem ser anulados e/ou cancelados e geram obrigações contratuais na forma de promessa de compra, o qual deverá ser pago, dentro do prazo e na forma estabelecida no Regulamento do Leilão;
- 5.8** O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 5.9** Os participantes são responsáveis por sua conexão, equipamentos e acesso à internet. Caso ocorra falha técnica individual do usuário, os lances regularmente registrados permanecerão válidos.
- 5.10** Se ocorrer indisponibilidade relevante da plataforma que possa comprometer a igualdade da disputa, a Leiloeira poderá suspender temporariamente a sessão e retomá-la após o restabelecimento do sistema, preservando a transparência e a isonomia entre os participantes presenciais e eletrônicos.
- 5.11** Não haverá preferência automática entre participantes presenciais e eletrônicos. Será considerado o lance regularmente registrado e validado no sistema, observadas as regras deste Edital.
- 5.12** O usuário da modalidade eletrônica poderá utilizar, se disponível na plataforma, a funcionalidade de lance automático, definindo limite máximo de sua escolha, permanecendo registrados no sistema os lances gerados durante a disputa.
- 5.13** Encerrada a sessão pública, os lotes que não tenham sido arrematados permanecerão disponíveis pelo prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, por meio do site www.topoleiloes.com.br e/ou diretamente junto à LEILOEIRA OFICIAL. O lote será vendido ao primeiro interessado que apresentar igual ou superior ao valor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

mínimo estabelecido no ANEXO I, o considerada a ordem cronológica do registro da proposta pela plataforma ou pela Leiloeira.

- 5.14** Durante o prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, também poderão ser apresentadas propostas em valor diverso do lance mínimo. Nessa hipótese, a proposta terá caráter condicional e somente produzirá efeitos após aprovação expressa da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte/PR. Havendo aprovação, o lote será vendido ao proponente cuja proposta tenha sido aceita pelo Município. A simples apresentação de proposta não gera direito à aquisição do lote antes da respectiva aceitação, quando esta for necessária.
- 5.15** Encerrado o prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, os lotes remanescentes que não tenham sido alienados ou que não possuam proposta aprovada pelo Município serão considerados não vendidos no âmbito deste certame, sem prejuízo de posterior destinação pela Administração. Qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude que prejudique a disputa será comunicada às autoridades competentes, nos termos da legislação aplicável.

6 . DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1** O valor integral do LOTE ARREMATADO deverá ser pago pelo arrematante, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a arrematação ou aprovação da proposta condicional, diretamente em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE/PR, CNPJ nº 75.476.556/0001-58, por depósito ou transferência bancária para as seguintes contas:
- a) BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA:
3426 – CONTA CORRENTE: 575229188-3 –
OPERAÇÃO 006/3703. **Chave Pix:**
75.476.556/0001-58; ou
- b) BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA:
3426 – CONTA CORRENTE: 575228092-0 –
OPERAÇÃO 006/3703
- 6.2** A comissão da Leiloeira Oficial, correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, será paga diretamente pelo arrematante, no mesmo prazo previsto no item 6.1, via PIX, utilizando a chave CPF nº 040.261.439-96, de titularidade de CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 6.3** O pagamento do lote e o pagamento da comissão da Leiloeira constituem obrigações distintas e deverão ser integralmente comprovados antes da liberação do bem.
- 6.4** Não serão aceitos pagamentos mediante cheque. Transferências de terceiros somente serão admitidas mediante prévia identificação e autorização expressa da Leiloeira e/ou do Município, quando aplicável.
- 6.5** Os arrematantes receberão, por e-mail ou pela plataforma, o RECIBO DE ARREIMATE contendo as informações necessárias para pagamento do lote e da comissão da Leiloeira.
- 6.6** Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes pelos e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br; andre.cruz@topoleiloes.com.br e também pelo canal indicado pela Leiloeira na plataforma.
- 6.7** A liberação do bem ficará condicionada à efetiva confirmação do pagamento integral do valor do lote na conta da Prefeitura Municipal e da comissão de 5,00% (cinco por cento) devida à Leiloeira Oficial.
- 6.8** Os valores pagos pelo arrematante são irretratáveis, não cabendo devolução em razão de desistência. O descumprimento das condições deste Edital, inclusive do prazo de pagamento, sujeitará o arrematante à multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate.
- 6.9** Após a confirmação do crédito referente ao valor do lote e à comissão da Leiloeira, será emitida a NOTA DE VENDA DE LEILÃO, necessária à liberação e retirada do bem.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1** Em caso de desistência, arrependimento, recusa de pagamento ou qualquer forma de inadimplemento imputável ao arrematante, este ficará sujeito, cumulativamente: (a) à multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate; e (b) ao pagamento integral da comissão de 5,00% (cinco por cento) devida à Leiloeira Oficial, calculada sobre o valor do arremate, sem prejuízo das demais sanções e medidas de cobrança previstas neste Edital e na legislação aplicável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

- 7.2** O não pagamento do valor do lote, da multa e/ou da comissão da Leiloeira autorizará o Município e/ou a Leiloeira Oficial, conforme a natureza do crédito, a adotar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para sua cobrança, inclusive protesto do título ou documento de dívida e ação de cobrança. Observados os requisitos legais aplicáveis, o débito também poderá ser comunicado aos órgãos de proteção ao crédito, permanecendo o arrematante sujeito às demais sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 7.3** Em caso de desistência, recusa de pagamento ou inadimplemento do arrematante vencedor, fica desde já designado como vencedor o ofertante do 2º maior lance e, sucessivamente, os ofertantes dos lances subsequentes, observada a ordem de classificação e desde que seja possível a identificação do respectivo participante, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante inadimplente.

8. DOS DÉBITOS

- 8.1** Os veículos serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus, multas, financiamentos, gravames, bloqueios judiciais, débitos, tributos, taxas ou encargos de responsabilidade do Município incidentes até a data da efetiva entrega do veículo ao arrematante.
- 8.2** A partir da efetiva entrega do veículo ao arrematante, passam a ser de sua exclusiva responsabilidade os tributos, taxas, encargos, multas e demais obrigações que venham a incidir sobre o bem, bem como as despesas de transferência de propriedade, licenciamento, confecção de chaves, transporte, carregamento e retirada, quando aplicáveis.

9. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS

- 9.1** Os Veículos arrematados só poderão ser retirados mediante apresentação de documento pessoal do arrematante (carteira de identidade ou CNH) e/ou procuração, no caso de pessoa jurídica, juntamente com o contrato social da mesma, ou no caso de retirada por terceiro, procuração.
- 9.2** Após a confirmação integral dos pagamentos, a Leiloeira emitirá a Nota de Venda de Leilão e a autorização necessária ao procedimento de liberação do bem, observadas as exigências específicas para veículos sujeitos a transferência.
- 9.3** A retirada dos bens será realizada somente após a confirmação integral dos pagamentos e mediante prévio agendamento. O arrematante deverá retirar o bem no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação de liberação pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

Leiloeira/Prefeitura, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados, mediante agendamento pelos telefones (44) 99852-0003, com Bruno da Silva Goes, ou (44) 99818-9101, com Rodrigo Tonelo Charamitaro.

- 9.4** Para os veículos sujeitos a licenciamento e transferência, o arrematante deverá comparecer à Prefeitura Municipal, a partir de 03/11/2026 ou, no caso de lote adquirido durante o prazo adicional previsto nos itens 5.13 e 5.14, após a confirmação da venda e dos pagamentos, para receber o documento de transferência cabível (ATPV-e/CRV ou documento equivalente) e a autorização de entrega do bem. Somente após essa liberação o veículo poderá ser retirado do pátio;
- 9.5** O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos Bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo que a Prefeitura Municipal, a Leiloeira Oficial Credenciada, não se responsabilizam por avarias decorrentes neste procedimento e de forma alguma, sob qualquer pretexto, permitirão a permanência de pessoas no local da retirada, com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Entretanto a Prefeitura Municipal designará um servidor municipal que acompanhará os trabalhos de carregamento.
- 9.6** Não retirado o bem dentro do prazo máximo estabelecido neste Edital para sua retirada, será devida taxa de guarda de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da arrematação, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término desse prazo. Decorridos 30 (trinta) dias úteis da liberação sem a retirada, o bem poderá receber nova destinação, observadas as condições deste Edital, sendo eventual restituição ao arrematante realizada com os descontos previstos neste instrumento.
- 9.7** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de PARAÍSO DO NORTE/PR. constante do bem arrematado;
- 9.8** Em se tratando de sucatas veiculares e diversas, é de obrigação do arrematante a retirada de toda sucata indicada pelo servidor municipal, a retirada parcial, será considerado lote não retirado, sujeito a sanção prevista em edital.

10. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

- 10.1** Para os veículos sujeitos à transferência, a Prefeitura do Município de PARAÍSO DO NORTE/PR disponibilizará ao arrematante, até a data da efetiva entrega do veículo, toda a documentação de responsabilidade do Município necessária à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

transferência junto ao órgão de trânsito competente, observado o procedimento previsto no item 9.4.

- 10.2** O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigar-se-á a efetivá-la para o seu nome no prazo legal contado do recebimento do documento de transferência, responsabilizando-se por infrações, multas, acidentes e demais ônus decorrentes da posse do veículo. O arrematante não poderá circular com o veículo ou transferi-lo a terceiros sem observar as exigências legais de regularização e transferência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A Prefeitura do Município de PARAÍSO DO NORTE/PR reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;
- 11.2** Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site www.topoleiloes.com.br, ou disponibilizados na Internet através do endereço <http://www.paraísodonorte.atende.net> e no Departamento de Licitação através do e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br, compras@paraísodonorte.pr.gov.br;
- 11.3** Eventuais tributos, taxas e encargos legalmente incidentes sobre a transferência, regularização, retirada ou utilização dos bens serão de responsabilidade do arrematante, quando aplicáveis, ressalvados os débitos expressamente atribuídos ao Município neste Edital.
- 11.4** A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação;
- 11.5** A LEILOEIRA, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital;
- 11.6** A LEILOEIRA poderá adotar as providências operacionais necessárias ao regular funcionamento da plataforma www.topoleiloes.com.br e à condução do certame,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

sempre com observância das regras deste Edital, da transparência e da igualdade entre os participantes.

- 11.7** Eventuais dúvidas acerca das disposições do Edital, da descrição ou das características dos itens poderão ser esclarecidas, antes da realização do Leilão, com a Leiloeira Oficial pelos telefones 41-3599-0110 / 41-8856-3600 e/ou pelo e-mail andre.cruz@topoleiloes.com.br.
- 11.8** Este Leilão é em caráter **“AD CORPUS”**, no estado em que se encontram, sem direito a reclamações futuras sobre o seu estado de conservação, defeitos visíveis ou divergências.
- 11.9** É de responsabilidade do licitante interessado a consulta ao site <http://www.paraisodonorte.atende.net>, ou em <http://www.topoleiloes.com.br> para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura do LEILÃO.
- 11.10** O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 11.11** Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná para dirimir eventuais litígios resultantes deste instrumento convocatório, ressalvadas as competências legais aplicáveis.

Paraíso do Norte, 23 de setembro de 2026

WALISSON FERNANDO
MARINELO:03423008903

Assinado de forma digital por
WALISSON FERNANDO
MARINELO:03423008903
Dados: 2026.09.23 10:40:35 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
Data: 23/09/2026 09:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALISSON FERNANDO MARINELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI
LEILOEIRA OFICIAL
MATRÍCULA 24/390-L - JUCEPAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026
(EM TEMPO REAL E DE FORMA SIMULTÂNEA)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
TIPO MAIOR LANCE
LEI 14.133/2021

RELAÇÃO DOS LOTES E VALORES MÍNIMOS DE ALIENAÇÃO

Critério de julgamento: MAIOR LANCE/OFERTA. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, observadas as condições do Edital e dos valores constantes no Laudo de Avaliação. A numeração abaixo corresponde à ordem para realização do Leilão.

GRUPO I – SUCATAS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	Espécie / Tipo: Implemento. Marca: Vemaq. Modelo: Varredeira Mecânica Rebocável. CONDIÇÕES: SUCATA.	Varredeira Vemaq	R\$ 600,00
02	Espécie / Tipo: Máquinas. Prefixo: 1-05. Marca: Myler. Modelo: Rolo Chapa Myler. Ano / Modelo 1998. Combustível: Diesel. CONDIÇÕES: SUCATA.	Chapa Muller 1998	R\$ 1.000,00
03	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel Prefixo: 4-46 Marca: Chevrolet Modelo: Corsa Super 1.0 Ano / Modelo: 2002 Cor: Branca Placa: AKD-8315 Combustível: Gasolina. CONDIÇÕES: SUCATA.	Corsa Placa AKD-8315	R\$ 1.000,00
04	Sucata de enfardadora New Holland – Sperry 310.	Sucata enfardadora	R\$ 1.100,00
05	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-28. Marca: Renault Modelo: Master Altechamb. Ano / Modelo: 2005/2006. Cor Branca. Placa ANM-9892, Combustível: Diesel. Chassi 93YADCUD56J696331. Renavam 877630526. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa ANM-9892	R\$ 1.800,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

06	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-43. Marca: Renault Modelo: Master Altechamb. Ano / Modelo: 2010/2010. Cor: Branca. Placa ASS-3784. Combustível: Diesel. Chassi 93YADCUD6AJ451712. Renavam 03131123831. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa ASS-3784	R\$ 3.200,00
07	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-62. Marca: Fiat Modelo: Ducato. Ano / Modelo: 2015/2015. Cor: Branca. Placa AZN-0185. Combustível: Diesel. Chassi 93W245G2RF2147827. Renavam 1045623552. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa AZN-0185	R\$ 4.300,00
08	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-42. Marca: Renault Modelo: Master Altechamb. Ano / Modelo: 2010/2010. Cor: Branca. Placa ASO-4644. Combustível: Diesel. Chassi 93YADCUD6AJ448136. Renavam 207829934. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa ASO-4644	R\$ 4.500,00
09	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-55. Marca: Renault Modelo: Master Altechamb. Ano / Modelo: 2012/2013. Cor: Branca. Placa: AWC-5752. Combustível: Diesel. Chassi 93YADC1H6DJ449722. Renavam 00492814333. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa AWC-5752	R\$ 4.900,00
10	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-63. Marca: Fiat Modelo: Ducato MC TCA. Ano / Modelo: 2015/2015. Cor: Branca. Placa AZY-8583. Combustível: Diesel. Chassi 93W245G2RF2152409. Renavam 01064603227. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa AZY-8583	R\$ 6.500,00
11	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-85. Marca: Fiat Modelo: Ducato Green Amb. Ano / Modelo: 2019/2019. Cor: Branca. Placa: BDR-9J16. Combustível: Diesel. Chassi 3C6DFVBK6KE546024, Renavam 01216520345. CONDIÇÕES: SUCATA.	Fiat Ducato Placa BDR-9J16	R\$ 9.000,00
12	Espécie / Tipo: Ambulância. Prefixo: 4-67. Marca: Renault Modelo: Master Furgão (MSU). Ano / Modelo: 2016/2017. Cor: Branca. Placa BAL-3206. Diesel, chassi 93YMAFELAHJ264405, Renavam 1084103572. CONDIÇÕES: SUCATA.	Ambulância Placa BAL-3206	R\$ 10.500,00
13	Máquina Massey Ferguson. Modelo: Carregadeira / Moto Cana. Ano / Modelo 2005. Combustível: Diesel. Prefixo 2- 11. CONDIÇÕES: SUCATA.	Carregadeira Motocana	R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

GRUPO II – OUTROS BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
14	Conjunto de equipamentos e mobiliário inservíveis – CMEI José Garcia Soller: 01 caixa de som, 01 cadeira de rodinhas, 01 forno elétrico, 01 monitor e 02 aparelhos rádio/CD.	Itens inservíveis; caixa de som, forno e monitor queimados; cadeira com rodinhas quebradas. Venda no estado.	R\$ 300,00
15	Conjunto de equipamentos inservíveis – CMEI Idenir Broggiatto: 02 máquinas de lavar roupa 12 kg (Electrolux e Colormaq) e 01 aparelho de ponto Henry Hexa.	Todos os itens inservíveis/não funcionais; uma lavadora apresenta ferrugem. Venda no estado.	R\$ 350,00
16	Impressora Plotter HP DesignJet 510 42”.	Plotter HP	R\$ 600,00
17	Uma (01) TV Panasonic LED LCD 42” Modelo: 42AS610B; Duas (02) TVs HQ Screen Smart 43” Modelo: HQS43NKH; Uma (01) impressora Epson EcoTank Modelo: L3250.	Eletrônicos	R\$ 880,00
18	Espécie / Tipo: Implemento. Modelo: Arado subsolador. CONDIÇÕES: RUIM	Aradora Subsoladora	R\$ 1.000,00
19	Espécie / Tipo: Implemento. Modelo: Forrageira agrícola Pinheiro G-11. CONDIÇÕES: REGULAR.	Forrageira agrícola	R\$ 1.100,00
20	Espécie / Tipo: Implemento - Carreta com 4 rodas tipo agrícola. Cor: Vermelha. CONDIÇÕES: RUIM.	Carreta agrícola vermelha	R\$ 1.500,00
21	Mesas e cadeiras escolares. Aproximadamente 65 mesas e 15 cadeiras; e Uma (01) Cadeira de Escritório.	Mesas e cadeiras escolares	R\$ 2.500,00
22	Espécie / Tipo: Implemento - Carreta com 4 rodas tipo agrícola. Cor: Azul. CONDIÇÕES: BOM.	Carreta agrícola azul	R\$ 3.000,00
23	Espécie / Tipo: Implemento. Modelo: Grade aradora. CONDIÇÕES: REGULAR.	Grade aradora	R\$ 4.100,00
24	Pneus 175-70-13, quantidade aproximada: 40.	Pneus	R\$ 4.400,00
25	Máquinas de costura industrial. Quantidade: 22 CONDIÇÕES: REGULAR / RUIM.	Máquinas de costura	R\$ 6.500,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

GRUPO III - ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
26	Espécie / Tipo: Micro-ônibus. Prefixo: 5-11. Marca: Agrale. Modelo: Neobus Thunder. Ano / Modelo 2002/2002. Cor: Branca. Placa AKE-0692. Combustível: Diesel. Chassi 9BYC22K1S2C001862. Renavam 779355490.	Micro-ônibus Agrale Placa AKE-0692	R\$ 5.000,00
27	Espécie / Tipo: Micro-ônibus. Prefixo: 5-23. Marca: Iveco. Modelo: Cityclass 70C16. Ano / Modelo 2009/2009. Cor: Amarela. Placa ARQ-9149. Combustível: Diesel. Chassi 937L6880198409684. Renavam 00163505357 CONDIÇÕES: LATARIA: RUIM; MOTOR: RUIM; CAMBIO: RUIM; E PNEUS: RUIM.	Micro-ônibus Iveco Placa ARQ-9149	R\$ 5.000,00
28	Espécie / Tipo: PAS / Ônibus. Prefixo: 5-51; Marca: Volvo. Modelo: B10M 6X2. Ano / Modelo: 1997/1997. Cor: Branca. Placa GPZ-9J23, álcool/gasolina. Chassi 9BV1MKC10VE315545. Renavam: 00677738595.	Ônibus Placa GPZ-9J23	R\$ 20.000,00

GRUPO IV - VEÍCULOS LEVES, AUTOMÓVEIS E CAMINHONETES

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
29	Espécie / Tipo: Motocicleta. Prefixo: 4-47. Marca: Honda. Modelo: Biz 125 ES. Ano / Modelo: 2010/2010. Cor: Vermelha. Placa ASQ-2610. Combustível: Gasolina. Chassi 9C2JC4220AR333485. Renavam: 212372432.	Motocicleta Placa ASQ-2610	R\$ 3.000,00
30	Espécie / Tipo: PAS Automóvel. Prefixo: 4-61. Marca: Chevrolet. Modelo: SPIN 1.8L MT LT. Ano / Modelo: 2014/2015. Cor: Branca. Placa AZI-2G38. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BGJB75Z0FB166379. Renavam: 01038203829.	Spin Placa AZI-2G38	R\$ 15.000,00
31	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-68. Marca: Chevrolet. Modelo: Corsa Classic LS. Ano / modelo: 2016/2016. Cor: Branca. Placa BAQ-6037. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 8AGSU1920GR147853. Renavam: 01092343285.	Classic LS Placa BAQ-6037	R\$ 15.000,00
32	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-76. Marca: Volkswagen. Modelo: Gol 1.0L M.C 4. Ano / Modelo: 2018/2019. Cor: Branca. Placa BCN-3041. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAG45U5KT044568. Renavam: 01168517432.	Gol Placa BCN-3041	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

33	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-52. Marca: Volkswagen. Modelo: Gol 1.0 GIV. Ano / Modelo 2011/2012. Cor: Branca. Placa AUX-9066. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAA05W7CP083863. Renavam: 00422397369.	Gol Placa AUX-9066	R\$ 15.000,00
34	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-56. Marca: Volkswagen. Modelo: Voyage 1.0. Ano / Modelo: 2013/2014. Cor: Branca. Placa AXG-6975. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWD445U5ET033508. Renavam: 00559382626.	Voyage Placa AXG-6975	R\$ 18.000,00
35	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-65. Marca: Fiat. Modelo: Siena EL 1.4 Ano / Modelo: 2015/2016. Cor: Branca. Placa BAF-2A42. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 8AP37217MG6133712. Renavam: 01073711495.	Siena Placa BAF-2A42	R\$ 20.000,00
36	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-75. Marca: Fiat. Modelo: Siena Attractive 1.4 Ano / Modelo 2018/2018. Cor: Branca. Placa BCK-1734. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BD19713HJ3360548. Renavam: 01163528061.	Siena Placa BCK-1734	R\$ 20.000,00
37	Espécie / Tipo: Caminhonete. Prefixo: 4-33. Marca: Volkswagen. Modelo: Saveiro Ambulância 1.6 Ano / Modelo: 2009/2010. Cor: Branca. Placa ARN-5J95. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWKB05W4AP002252. Renavam: 00154152692.	Saveiro Placa ARN-5J95	R\$ 20.000,00
38	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-69. Marca: Volkswagen. Modelo: Novo Gol TL MBV. Ano / Modelo 2016/2017. Cor: Branca. Placa BAY-3082. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAB45U1HP059911. Renavam: 01104331001.	Gol Placa BAY-3082	R\$ 21.000,00
39	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-70. Marca: Volkswagen. Modelo: Novo Gol TL MCV. Ano / Modelo: 2017/2018. Cor: Branca. Placa BBR-8251. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAG45U2JT065649. Renavam: 01134642307.	Gol Placa BBR-8251	R\$ 22.000,00
40	Espécie / Tipo: Automóvel. Prefixo: 4-66. Marca: Fiat. Modelo: Strada Working. Ano / Modelo: 2015/2016. Cor: Branca. Placa BAF-8790. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BD57814UGB043395. Renavam: 01075338511.	Fiat Strada Placa BAF-8790	R\$ 23.000,00
41	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-83. Marca: Ford. Modelo: KA SE 1.0 Ha C. Ano / Modelo: 2019/2020. Cor: Branca. Placa BDL-6B43. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BFZH55L2L8412321. Renavam: 01207395410.	Ford KA Placa BDL-6B43	R\$ 24.000,00
42	Espécie / Tipo: Caminhonete. Prefixo: 4-60. Marca: Fiat. Modelo: Strada Working. Ano / Modelo: 2013/2014. Cor: Branca. Placa AXQ-0146. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BD578141E7741869. Renavam: 00589651617.	Fiat Strada Placa AXQ-0146	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraísodonorte.atende.net - e-mail compras@paraísodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraísodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

43	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-89. Marca: Volkswagen. Modelo: Gol 1.0L MC5. Ano / Modelo: 2020/2021. Cor: Branca. Placa BEU-3D75. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAG45U7MT102067. Renavam: 01251230579.	Gol Placa BEU-3D75	R\$ 25.000,00
44	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-92. Marca: Volkswagen. Modelo: Gol 1.0L MC5. Ano / Modelo: 2020/2021. Cor: Branca. Placa BEU-3D71. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAG45U7MT102585. Renavam: 01251230889.	Gol Placa BEU-3D71	R\$ 25.000,00
45	Espécie / Tipo: Caminhonete. Prefixo: 4-45. Marca: Ford. Modelo: Ranger XLS 10A. Ano / Modelo: 2010/2011. Cor: Prata. Placa ASR-7B32. Combustível: Gasolina. Chassi 8AFDR10A9BJ330375. Renavam: 00214972836.	Ford Ranger Placa ASR-7B32	R\$ 25.000,00
46	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 4-72. Marca: Volkswagen. Modelo: Novo Gol TL MBV. Ano / Modelo: 2017/2018. Cor: Branca. Placa BBX-5193. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWAB45U4JT074982. Renavam: 01143309798.	Gol Placa BBX-5193	R\$ 27.000,00
47	Espécie / Tipo: PAS / Automóvel. Prefixo: 7-79. Marca: Citroën. Modelo: Aircross Exclusive 1.6. Ano / Modelo: 2018/2019. Cor: Branca. Placa PBN-8C24. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 935SUNFN1KB514330. Renavam: 01174556924.	Citroën Aircross Placa PBN-8C24	R\$ 30.000,00
48	Espécie / Tipo: Caminhonete. Prefixo: 4-81. Marca: Volkswagen. Modelo: Nova Saveiro TL MBVS. Ano / Modelo: 2019/2020. Cor: Branca. Placa BDI-9F78. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BWKB45U1LP012598. Renavam: 01203022198.	Saveiro Placa BDI-9F78	R\$ 30.000,00
49	Espécie / Tipo: Caminhonete. Prefixo: 4-96. Marca: Chevrolet. Modelo: S10 Colina D 4X4. Ano / Modelo: 2011/2011. Cor: Branca. Placa ATR-3I46. Combustível: Diesel. Chassi 9BG138JJ0BC447505. Renavam: 00296330477.	S10 Placa ATR-3I46	R\$ 32.000,00
50	Espécie / Tipo: Automóvel. Prefixo: 4-73. Marca: Chevrolet. Modelo: Spin 1.8L MT LTZ. Ano / Modelo: 2018/2018. Cor: Branca. Placa BCE-6328. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BGJC7520JB243356. Renavam: 01154329965.	Spin Placa BCE-6328	R\$ 35.000,00
51	Espécie / Tipo: Automóvel. Prefixo: 4-77. Marca: Chevrolet. Modelo: Spin 1.8L MT LTZ. Ano / Modelo: 2018/2019. Cor: Branca. Placa BCN-9879. Combustível: álcool/gasolina. Chassi 9BGJC7520KB138045. Renavam: 1169721173.	Spin Placa BCN-9879	R\$ 42.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.atende.net - e-mail compras@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

GRUPO V - CAMINHÕES E REBOQUES

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
52	Carga semi-reboque Guerra AG GR. Ano / Modelo: 2009/2010. Placa CUC-7C50. CHASSI 9AA07133GAC087411, RENAVAL 00169551490 CONDIÇÕES: REGULAR.	Reboque CUC-7C50	R\$ 23.000,00
53	Espécie / Tipo: Caminhão. Prefixo: 5-08. Marca: Mercedes. Modelo: 1313. Ano / Modelo 1984/1984. Cor: Amarela. Placa AIS-3413. Combustível: Diesel. Chassi 34404412656893. Renavam 00511987692. OBS.: SEM O TANQUE PIPA.	Mercedes 1313 Placa AIS-3413	R\$ 24.000,00
54	Espécie / Tipo: Caminhão. Prefixo: 5-17. Marca: Ford. Modelo: Cargo 1317-E. Ano / Modelo: 2008/2008. Cor: Branca. Placa APX-1537. Combustível: Diesel. Chassi 9BFXCE2U2BB07997. Renavam 00958007446.	Ford Cargo Placa APX-1537	R\$ 40.000,00
55	Espécie / Tipo: Caminhão. Prefixo: 5-19. Marca: Ford. Modelo: Cargo 1517-E. Ano / Modelo: 2008/2009. Cor: Branca. Placa AQJ-3774. Combustível: Diesel. Chassi 9BFXCE5U49BB18108. Renavam: 00976771659.	Ford Cargo Placa AQJ-3774	R\$ 40.000,00
56	Espécie / Tipo: Caminhão. Prefixo: 5-25. Marca: Ford. Modelo: Cargo 1317 E. Ano / Modelo: 2010/2010. Cor: Branca. Placa ASW-9509. Combustível: Diesel. Chassi 9BFXCE2U2ABB56736. Renavam: 00221345019.	Ford Cargo Placa ASW-9509	R\$ 40.000,00
57	Espécie / Tipo: Caminhão. Prefixo: 5-53. Marca: Volvo. Modelo: FH 12 380 4X2T. Ano / Modelo: 2004/2004. Cor: Prata. Placa ALY-6J71. Combustível: Diesel. Chassi 9BVACMA24E704507. Renavam: 00833351931.	Volvo Placa ALY-6J71	R\$ 52.000,00

GRUPO VI - MÁQUINAS, TRATORES E MAQUINÁRIOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM / CONDIÇÕES	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
58	Espécie / Tipo: Máquina. Prefixo: 2-08. Marca: Valtra. Modelo: Valtra 885. Ano / Modelo: 2008/2008. Combustível: Diesel. prefixo 2-08.	Valtra 885	R\$ 24.000,00
59	Espécie / Tipo: Trator. Prefixo: 2-10. Marca: New Holland. Modelo: TS6020. Ano / Modelo 2008. Combustível: Diesel.	Trator New Holland	R\$ 46.000,00
60	Espécie / Tipo: Máquina / Pá Carregadeira. Prefixo: 1-14. Marca: Hyundai. Modelo: HL730-7A. Ano / Modelo: 2013. Cor: Amarela. Combustível: Diesel.	Pá carregadeira Hyundai	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitação@paraisodonorte.pr.gov.br

LEILÃO PÚBLICO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) Nº 01/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026.

61	Espécie / Tipo: Máquina / Rolo Compactador. Prefixo: 1-15. Marca: XCMF. Modelo: Rolo Compactador XD113BR. Ano / Modelo: 2018. Combustível: Diesel. Chassi XUG01232EFJE01788.	Rolo Compactador XD113BR	R\$ 140.000,00
62	Espécie / Tipo: Máquina. Prefixo: 1-11. Marca: Caterpillar. Modelo: Motoniveladora 120K. Ano / Modelo: 2013. Cor: Amarela. Combustível: Diesel.	Motoniveladora Caterpillar	R\$ 200.000,00

VALOR GLOBAL DAS AVALIAÇÕES – ITENS DE 01 A 62: R\$ 1.343.630,00

NOTA DE CONFERÊNCIA: o laudo assinado contém 62 itens, cuja soma corresponde a R\$ 1.343.630,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta reais). Laudo publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso do Norte em 14 de setembro de 2026 – Edição Ordinária nº CMXVII – Ano 4, página 9.